



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE DISPENSA

A Assessora Técnica do Gabinete da Prefeita de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como parecer da Procuradoria do Município, fls. 41/43, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº 31904/18, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa KELLY ALVES SILVA**, referente a aquisição de 01 (uma) cortina tipo persiana rolô, com blecaute, medindo 1,50 de altura x 2,37 de largura, incluindo bandô, e 02 (duas) cortinas tipo persina rolô, com blecaute, medindo 1,50 de altura x 2,33 de largura, incluindo bandô, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita.

Presidente Kennedy, em 15 de fevereiro de 2019.


Skárlady Rangel Fernandes
Assessora Técnica III

- 1) Homologo os termos da manifestação jurídica da Procuradoria Geral às fls. 41/43, desde que preenchidos **TODOS os requisitos dos pareceres mencionados**;
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 24, II da Lei 8.666/93;
- 3) Após, à Secretaria de Fazenda para prosseguimento e à Divisão de Contabilidade para empenho e demais providências necessárias.

Presidente Kennedy, em 15 de fevereiro de 2019.


Josélio Antônio Altoé
Chefe de Gabinete

CERTIDÃO
<u>Termo de Dispensa</u>
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: <u>15 / 02 / 19</u>
Servidor: <u>Alfeu</u>

RUA ÁTILA VIVÁQUA, N.º 79 – CENTRO – CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES

E-MAIL GABINETEDOPREFEITO@UOL – TELE FAX (28) 3535-1900 – 3535-1363